



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 105/2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

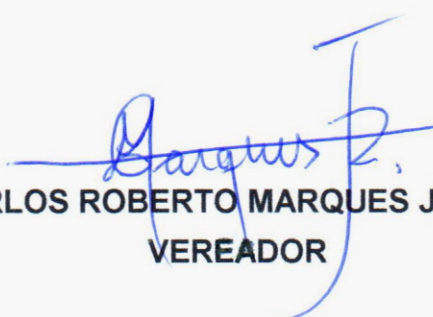
Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente, envie a esta Casa de Leis cópia do contrato da Prefeitura e a empresa Queiroz e Nóbrega Advogados.

Que informe a esta Casa de Leis, também, quais procedimentos de licitação foram adotados e quais serviços serão ou estão sendo executados.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente, pois compete ao vereador fiscalizar as ações do poder Executivo, conforme artigo 227, § 1, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 31 DE JULHO DE 2015.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

*Recebido em 30/08/15
pelo vereador Israel de
Assis
Cópia aos vereadores
30/08/15*